

PROEC – Pró-reitoria de Extensão e Cultura**Edital Extensão 05/2021 – Seleção de *podcasts* para compor a programação permanente do canal UPE nas Redes****Aprovado na Câmara de Extensão 24.03.2021.**

A Universidade de Pernambuco, através da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, torna público o presente Edital de Extensão para seleção de *podcasts* educativos, seriados ou em episódio único, contemplando as diversas áreas de conhecimento, visando compor a programação permanente de *podcasts* no canal UPE nas Redes.

Considerando a necessidade de:

- Promover a atividade de extensão universitária na educação superior brasileira integrada à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e pesquisa (BRASIL, 2018);
- Desenvolver uma programação permanente de *podcast*, no canal UPE nas Redes, disponível em plataformas institucionais e outras (*Spotify, Deezer, Google Podcasts* e outras), promovendo a divulgação constante do conhecimento científico desenvolvido através das atividades de extensão, pesquisa e ensino;
- Criar estratégias para produção e veiculação de conteúdo de interesse público fundamentado na produção científica em curso no âmbito da universidade;
- Superar os efeitos relacionados ao impacto da pandemia da COVID-19 nos diversos segmentos da sociedade.

1. Objetivos

- 1.1. Estabelecer uma programação permanente de *podcasts* no canal UPE nas Redes, disponível em plataformas institucionais e outras (*Spotify, Deezer, Google Podcasts* e outras), para proporcionar uma experiência estável e constante aos diversos segmentos da sociedade no contato com o conhecimento produzido e compartilhado pela comunidade universitária;

- 1.2. Estimular ações integradas entre a Universidade e os diversos setores da sociedade, por meio de atividades de extensão *on line*, na perspectiva de criar condições para o desenvolvimento e empoderamento social;
- 1.3. Promover a interação dialógica entre o conhecimento acadêmico e o conhecimento popular, através do “compartilhamento de saberes”, com vistas a implementar e potencializar políticas públicas;
- 1.4. Proporcionar aos docentes, técnicos e discentes experiências de produção e veiculação de conhecimento no âmbito das mídias sociais, em contato com tecnologias digitais de informação e comunicação.

2. Do objeto

- 2.1. Produção e veiculação periódica de *Podcasts* educacionais em duas categorias:
 - 2.2. *Podcasts* que possam ser veiculados semanalmente, com temporadas de duração entre 1 e 3 meses;
 - 2.3. *Podcasts* de episódio único, devendo contemplar produções entre 10 e 50 minutos;
 - 2.4.

3. Dos proponentes

- 3.1. Poderão participar deste edital, todos os docentes e/ou servidores, em exercício na Universidade de Pernambuco. Observação: Estudantes poderão participar na condição de integrantes de propostas, sempre sob a coordenação de docente(s) e/ou técnicos.

4. Da elaboração

- 4.1. Os *podcasts* educativos devem abordar assuntos de interesse público, a partir das diversas áreas de conhecimento, em diálogo entre as ciências desenvolvidas na instituição e os saberes populares presentes nos diversos contextos sociais que permeiam a sociedade, e, incitando práticas solidárias;
- 4.2. As propostas de produção podem contemplar os seguintes formatos:
 - 4.2.1. Entrevista;

- 4.2.2. Debate;
 - 4.2.3. Áudio documentário;
 - 4.2.4. Narrativo / *Storytelling* (estilo radionovela);
 - 4.2.5. Jornalístico;
 - 4.2.6. Outros tipos de *podcasts*.
- 4.3. A proposta pode se enquadrar em duas categorias: produção serializada ou episódio único.
- 4.3.1. A **produção serializada**, composta por uma temporada, com episódios de publicação semanal, com duração entre 10 e 50 minutos, de modo que cada temporada deve possuir entre 4 e 15 episódios. Ainda, cada temporada pode ser única, semestral ou anual, a critério do proponente;
 - 4.3.1.1. Definido o tempo de duração do primeiro episódio, todos os episódios de uma série devem seguir um padrão de tempo até o fim da temporada, evitando diferenças de mais de 5 minutos entre os episódios;
 - 4.3.1.2. O início da divulgação das propostas de produções serializadas só ocorrerá a partir da entrega de ao menos 4 (quatro) episódios de uma temporada, objetivando criar uma reserva de exibição, a fim de evitar interrupção abrupta do cronograma de divulgação estabelecido, em decorrência de imprevistos.
 - 4.3.2. A **produção em episódio único**, com duração entre 10 e 50 minutos;
- 4.4. A vinheta do Canal UPE nas Redes deve ser utilizada na abertura e encerramento dos *podcasts*;
- 4.4.1. A vinheta do Canal UPE nas Redes pode ser baixada em: <http://www.upe.br/podcasts>.
- 4.5. Cada episódio de *podcast*, serializado ou único, deve ser acompanhado de uma arte a ser utilizada como capa da produção nas plataformas de hospedagem dos *podcasts*, bem como nas campanhas de divulgação dos episódios em canais institucionais e redes sociais. A arte pode ser fotografia, figura, design gráfico ou outros formatos. Podendo ser uma fotografia das ações expostas na atividade;
- 4.6. Cada episódio deve possuir uma *sinopse* elaborada para constar na descrição do *podcast* nos meios institucionais e plataformas de divulgação;

4.7. A ficha técnica deve ser preenchida no formulário de submissão, atendendo todas funções dos atores envolvidos conforme **Anexo III**.

5. Da submissão e cronograma

5.1. A proposta, junto aos respectivos arquivos de áudio, imagens e documentos legais, devem ser enviadas a partir do formulário disponibilizado em: [Formulário de Submissão de Proposta](#)

5.2 O processo de submissão poderá ocorrer no período de 29 de março de 2021 a 30 de março de 2022.

5.3 Cada proponente poderá submeter quantas propostas de atividades desejar.

6. Da avaliação das propostas

6.1. As propostas serão avaliadas sob aspectos teóricos, metodológicos e técnicos. A avaliação será realizada por comissão interna (*ad hoc*), constituída por dois/duas proponentes de atividades deste edital, utilizando-se dos critérios constantes no

Quadro 1 – Critérios qualitativos de avaliação das propostas

ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Equipe extensionista: A equipe da atividade tem na sua composição docentes e/ou técnicos e estudantes matriculados em curso de graduação e/ou pós-graduação.	Até 10 pontos
2	Introdução e Justificativa O texto apresenta as razões para o desenvolvimento da atividade: a relação com um problema ou necessidade identificada junto a sociedade; relação com a formação discente; É relevante apresentar o contexto ou histórico de realização da ação de extensão;	Até 10 pontos
3	Objetivos Os objetivos são claros, são alcançáveis e pertinentes ao tema da atividade.	Até 10 pontos
4	Metodologia: A metodologia é adequada ao alcance dos resultados propostos.	Até 15 pontos
5	Análise do roteiro e dos aspectos técnicos: O roteiro apresentado está adequado a um <i>podcast</i> educacional; os aspectos técnicos atendem os padrões para sua veiculação.	Até 25 pontos

6	Articulação entre ensino, pesquisa e extensão: A(s) atividade(s) estão vinculadas ao processo de formação profissional (Ensino) e de geração de conhecimento (Pesquisa).	Até 15 pontos
7	Interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade: Apresenta estratégias de interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos.	Até 15 pontos
	Total de pontos atingidos	Até 100 pontos

6.2. Serão consideradas aprovadas as propostas com nota igual ou superior a 60 pontos.

7. Da certificação

7.1. A certificação das atividades, para os promotores da ação, será emitida pela PROEC, após a aprovação do relatório final da atividade.

7.2. Declarações ou certificados para os participantes da atividade serão emitidos pela Coordenação Setorial de Extensão da Unidade.

8. Obrigações

8.1. Os participantes, ao enviarem as suas atividades devem anexar uma declaração sobre a sua responsabilidade quanto ao conteúdo enviado e autorização de uso da imagem (quando for o caso) **(Anexo I)**.

8.2. O conteúdo deve ser de autoria do(s) proponente(s).

9. Disposições Gerais

9.1 A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PROEC, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

9.2 À PROEC reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Recife, 26 de Março de 2021.



Prof. Luiz Alberto Ribeiro Rodrigues
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Prof. Luiz Alberto Ribeiro Rodrigues

Pró-reitor de Extensão e Cultura

ANEXO I

**DOCUMENTO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES E
AUTORIZAÇÃO DE USO DO ÁUDIO - PODCAST**

Eu, _____, portador do RG nº _____, órgão expedidor _____ e do C.P.F. _____/_____/_____-_____ lotado no Campus _____ da Universidade de Pernambuco – UPE localizado no Município _____, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas neste áudio, quanto a temática _____.

Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis.

REFERÊNCIAS UTILIZADAS PARA EDIÇÃO DO ÁUDIO:

_____, _____ de _____ de _____. (Local e data)

Assinatura do candidato ou responsável legal

ANEXO II

DIRETRIZES PARA PRODUÇÃO ÁUDIO E VÍDEO

CRIAÇÃO DE *PODCASTS*

Aqui podem ser encontradas orientações para roteirização, gravação e edição de *podcasts*:

<https://resultadosdigitais.com.br/blog/como-criar-um-podcast/>

ASPECTOS TÉCNICOS:

- Os vídeos devem ser gravados na horizontal
- O vídeo deve ser captado e editado em resolução **Full HD (1920x1080/30fps)** e enviado no formato de arquivo **MP4/H264**
- **Evite** transferir vídeos por meio de aplicativos de troca de mensagens, como o *Whatsapp*, escolhendo os arquivos pela “Galeria” do smartphone. Ao fazer isso, os vídeos perdem muita qualidade porque os arquivos são reduzidos a fim de facilitar o compartilhamento. Caso seja necessário transferir arquivos, escolha anexar “Documento” e, então, selecione os arquivos desejados. Dessa forma, eles serão anexados na íntegra, sem perdas.

COMO OBTER A MELHOR IMAGEM

- Ao utilizar celular ou câmera para efetuar a gravação, apoiar o equipamento em um tripé ou outro plano fixo, para manter a imagem estável, sem trepidações.
- O enquadramento da imagem deve ser ajustado de modo a facilitar o foco da captura, sendo aconselhável capturar a imagem do apresentador contemplando um **plano médio** ou **plano americano**, de acordo com as figuras abaixo:



Figura 1: Sugestão de plano médio



Figura 2: Sugestão de plano americano

- O ambiente utilizado para captura das imagens deve possuir a **iluminação uniforme**, evitando pontos escuros nos vídeos, se possível, com a **luz incidindo de frente**. Observando ainda o nível para **não haver excesso de iluminação**.

COMO OBTER O MELHOR ÁUDIO

- A gravação deve ser realizada em um ambiente silencioso, devendo ficar atento aos barulhos provocados por aparelhos como ventilador, ar condicionado e televisores.

- Deve-se dar preferência para utilização de microfones externos, do tipo lapela, direcional ou até mesmo os existentes nos fones dos celulares, pois auxiliam uma melhor captação do som e evitam a presença de ruídos.

- A fala deve ser feita com boa entonação, sem excessos e o mais próximo possível do equipamento de captura de áudio.

ANEXO III

Itens que deverão ser preenchidos no formulário de submissão.

A) IDENTIFICAÇÃO

E-mail;
Título da Proposta:
Campus/Unidade:
Proponente;
Matrícula.
Coordenador(a);
CPF do coordenador(a);
Docente(s) Colaborador/a(s);
Estudantes(s) Extensionista(s);
Técnico/a(s);
Egresso/a(s) (Graduação e Pós-graduação);
Carga horária total: (inclui planejamento e elaboração dos podcasts, relatórios e etc.);
Período de realização (Data de início e término);
Carga horária a ser creditada por estudante extensionista;
Público alvo da atividade (Apresentar características do público alvo);
Parcerias (caso existam, relacionar as unidades e/ou Instituições que contribuirão para a realização da atividade e como será a contribuição);
Indique a Linha de Extensão;
Qual(ais) área(s) temática(s) está vinculado a Atividade de Extensão;

B) PROPOSTA

Resumo;
Introdução;
Justificativa;
Objetivos;
Metas e indicadores;
Metodologia de Trabalho;
Número estimado de pessoas beneficiadas;
Relação da atividade com ensino e pesquisa;
Cronograma;
Referências.

ANEXOS

Carta de anuência das Instituições onde serão realizada(s) a(s) atividade(s), se for aplicável;

Declaração de potencial de creditação da atividade de extensão;

Documento de responsabilidade das informações e autorização de uso do áudio - podcast (Vide Anexo 1 do edital).

C) PODCAST

Formato do Podcast (De acordo com o tópico 4.2 do edital);

Categoria do Podcast (De acordo com o tópico 4.3 do edital);

ROTEIRO, SINOPSE E FICHA TÉCNICA: Anexe aqui um arquivo .docx ou .doc com o roteiro, a sinopse, ou descrição do podcast, e a ficha técnica nomeando as funções e seus executores;

PODCAST: Anexe aqui o(s) podcast(s). Levando em consideração o tópico 4.3.1.2 do edital, caso seja uma proposta de podcast seriado. (O início da divulgação das propostas de produções serializadas só ocorrerá a partir da entrega de ao menos 4 (quatro) episódios de uma temporada, objetivando criar uma reserva de exibição, a fim de evitar interrupção abrupta do cronograma de divulgação estabelecido, em decorrência de imprevistos.);

ARTE DO PODCAST: Anexe aqui o arquivo a ser utilizado como arte de capa do(s) podcast(s), também para divulgação em nossos canais institucionais e redes sociais, de acordo com o tópico 4.5 do edital (Cada episódio de podcast, serializado ou de episódio único, deve ser acompanhado de uma arte a ser utilizada como capa da produção nas plataformas de hospedagem dos podcasts, bem como nas campanhas de divulgação dos episódios em canais institucionais e redes sociais. A arte pode ser fotografia, figura, design gráfico ou outros formatos. Podendo ser uma fotografia das ações expostas na atividade;)

ARQUIVOS EXTRAS: Em caso de necessidade de anexar mais de 10 episódios e artes dos podcasts, usar esta parte do formulário.